



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 18 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 166, de 28 de dezembro de 2021, referente a vacinação de crianças de 05 a 11 anos com vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:


- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**


**Art. 1º-** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 166, de 28 de dezembro de 2021, referente a vacinação de crianças de 05 a 11 anos com vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT



\_\_\_\_\_  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT